



Prefeitura Municipal

PORTO ALEGRE DOTOCANTINS

GOVERNO DE RESPONSABILIDADE E TRABALHO GESTÃO: 2017-2020

Portaria nº 002/2017

Porto Alegre do Tocantins - TO, 02 Janeiro de 2017.

"Dispõe sobre deferimento de licença para tratar de interesse particular de servidor e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

Resolve;

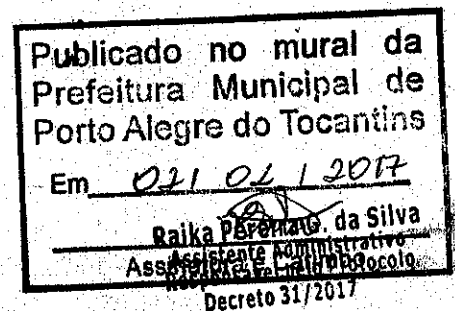
Art.1º - Fica autorizada a prorrogação de licença do (a) servidor (a) Sr^a **JUSSICLEIDE CARDOSO DA SILVA**, CPF: nº 011.619.951-29 a pedido para tratar de interesse particular (sem remuneração), pelo período compreendido entre 02 de Janeiro de 2017 a 29 de Dezembro de 2017.

Art. 2º - Ao termino do afastamento concedido no artigo anterior o servidor deve apresentar - se imediatamente para o reingresso no cargo em que ocupa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês Janeiro de 2017.


Rennan Nunes Cerqueira
Prefeito Municipal



Praça Gabriel Cardoso, nº 421, Centro, Porto Alegre do Tocantins-TO, CEP: 77.395-000,
FONE: (63) 3524-108/1044/1057, e-mail: prefeitura@portoalegre.to.gov.br
www.portoalegre.to.gov.br